



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 729/2024, de 14.10.2024

“Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos do Município de Virgínia, MG e contém outras providências”

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Posto de Saúde Firmino Francisco de Marins**” o prédio do Posto de Saúde do Bairro Rural Serra Verde, situado no mesmo bairro do município de Virgínia.

Art. 2º Fica denominado como “**Casa da Música Vicente de Paula Ferreira**” o prédio da Casa da Música, situado na Rua Manoel Tertuliano Pinto, Centro, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominado como “**Centro Desportivo Antônio Marcos dos Reis**” o Prédio do Centro Desportivo situado na Rua Manoel Tertuliano Pinto, Centro, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Rafaela Maria de Marins**” a quadra poliesportiva situada no Bairro Rural da Roseirinha, neste Município.

Art. 5º Fica denominado “**Complexo Virginense de Esporte, Lazer, Cultura e Assistência Social José Pedro Monteiro ‘Juca’**”, o Prédio do Complexo Desportivo situado na Rua Manoel Tertuliano Pinto, Centro, nesta cidade.

Art. 6º Chefe do Poder executivo fica autorizado a confeccionar e instalar nos Prédios as placas alusivas às homenagens.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 16/10/24

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia, 14 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 14/10/2024

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49